

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/04/2022 a 11/05/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo: 01/902.475/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 35/2022
Nome das Partes: VANESSA DOS SANTOS VIEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/04/2022 A 08/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 36/2022
Nome das Partes: VANESSA DOS SANTOS VIEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/04/2022 A 08/07/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 37/2022
Nome das Partes: NATALIA RIBEIRO CHAILLES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/04/2022 A 10/06/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 38/2022
Nome das Partes: MARIANA SILVA DE ARRUDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/04/2022 A 31/05/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 39/2022
Nome das Partes: ELIANE LOUZADA DE BARROS TORTELOTE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/04/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/04/2022 A 31/05/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
 EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(08.17.008) ESCOLA MUNICIPAL FREI VICENTE DO SALVADOR	25/03/2022
E/CRE(08.17.018) ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS SOBRINHO PORTO	28/01/2022
E/CRE(08.17.027) ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHÃES	09/03/2022
E/CRE(08.17.065) ESCOLA MUNICIPAL PABLO PICASSO	24/03/2022
E/CRE(08.17.604) CRECHE MUNICIPAL DRAMATURGO ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES	24/03/2022
E/CRE(08.17.606) CRECHE MUNICIPAL MEIMEI	31/03/2022
E/CRE(08.17.607) CRECHE MUNICIPAL MULHERES DO QUAFÁ	29/03/2022
E/CRE(08.33.007) ESCOLA MUNICIPAL ROSA DA FONSECA	06/04/2022

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

Processo nº 07/09/003509/2021

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Fátima Cristina Telles de Souza, matr. 11/165344-3 e Gecilene Rodrigues da Silva, matr. 12/264807-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.056) E.M. Augusto Vasconcelos.

Processo nº 07/09/003483/2021

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Jose Reinaldo Silva Cerqueira, matr. 11/169978-4 e Carla Amorim Bidirá Alves, matr. 12/299736-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE/(09.18.104) Escola Municipal Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO DE RETORNO EM ATA COMPLEMENTAR
 PREGÃO ELETRÔNICO
 EXPEDIENTE DE 11/04/2022**

1) PE/SMASDH Nº 0201/2022 - Dia 28/04/2022 às 14 h

PROCESSO: 08/003.096/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação de unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, através de para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, **NÃO SENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGADA A ADQUIRIR TODOS OS ITENS PERTENCENTES DESSE TERMO DE REFERÊNCIA** (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

RETORNO À FASE DE ADMISSIBILIDADE DOS ITENS 5 E 6

UASG: 986001

Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIÓICA - COC

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 09/007.495/2021

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.309, de 07 de março de 2022, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 004/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ESPECIALIZADOS DO CENTRO DO OLHO CARIÓICA - COC**, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780, de 2009 e suas alterações posteriores, deu-se início, às 10hs (dez horas), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO (ENVELOPE "A")**. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ
IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
SPDM	Jannaina Novaes Curti	33837179	SSP/SP

A Comissão passou a registrar a conformidade e não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no edital das três proponentes:

DESCRIÇÃO DO ITEM	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	FONTE DE COMPROVAÇÃO
11.2.1 O Programa de Trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II em meio Eletrônico/digital e uma via impressa. A via impressa deverá ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em papel timbrado da OS (inclusive se for o caso os formulários a serem anexados), numeradas, sem emendas ou rasuras, na forma de original	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897
11.2.1 Proposta com assinatura e identificação do representante legal da entidade com rubrica em todas as páginas ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos	Atendeu	Fls. 3207	Não atendeu	Não consta identificação e assinatura responsável pela proposta	Atendeu	Fls. 1879
11.2.1 Comprovação da aprovação da proposta pelo Conselho de Administração da organização social	Atendeu	Fls. 3207	Não atendeu	Não consta aprovação pelo Conselho de Administração	Atendeu	Fls. 1882 a 1892

11.2.3 É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F	Não atendeu	Não apresentou Anexo E
11.2.4 Declarações na forma dos Anexos VIII, IX e X	Atendeu	Fls. 861 a 865	Atendeu	Fls. 1213 a 1216	Atendeu	Fls. 1894 a 1896
11.2.5 A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope A seguindo o modelo previsto no projeto Básico	Atendeu	Fls. 741 a 754	Atendeu	Fls. 364 a 366	Atendeu	Fls. 1873 a 1878
11.2.5.1 Na formulação do Programa de Trabalho, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente o de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadro de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes a saúde, segurança e medicina do trabalho	Atendeu	Fls. 263 a 270	Atendeu	Fls. 227 a 231	Não atendeu	A planilha apresentada às Fls. 309 a 312 não previu encargos sociais e trabalhistas (grupo a) do Quadro I - Dimensionamento do Pessoal do COC do Anexo II, não sendo comprovado imunidade tributária para este fim
11.2.7 Comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.7.1 Deverão ser apresentados os documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.8 Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no anexo II - Projeto Básico que comprovem a experiência técnica da Organização Social proponentes	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897

Assim sendo, considerando a desclassificação de todas as proponentes, esta Comissão concedeu novo prazo para apresentação de documentação complementar agendado para o dia 13/04/22 às 13hs no mesmo local, conforme item 13.3.1 do edital, não sendo necessária a oferta de nova proposta, mas tão somente das documentações não observadas anteriormente as quais motivaram na desclassificação prévia nos termos do quadro ora apresentado. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação não relacionada ao mérito do julgamento em vista da competência exclusiva desta Comissão para tal, podendo, por outro lado, este julgamento ser questionado através de instrumento próprio e em oportunidade específica, não sendo todavia neste momento, conforme previsão editalícia, sendo declinado por todos o interesse em consignar qualquer informação em ata. Fora disponibilizado em meio magnético as propostas (envelope A) das três proponentes aos representantes das entidades participantes, conforme consignado na sessão anterior. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às xxx, cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula nº 11/218.437-2 Presidente
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Vice-presidente
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA Matrícula nº 11/108.520-8 Membro
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES Matrícula nº 10/168.887-8 Membro
JOSÉ EDUARDO DA SILVA Matrícula nº 10/173.945-7 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES
INSTITUTO GNOSIS MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS ALEXANDRE SANTOS SOUZA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM JANNAINA NOVAES CURTI

**ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
E ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 006/2022
PROCESSO Nº 09/007.496/2022
D.O RIO Nº 20 DE 11/04/2022**

Onde se lê:...

Prazo de execução: 12 (doze) meses...

Leia-se:...

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses...

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 141, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007135/2021, **RESOLVE:**

1) Retificar os Anexos I, II e III do Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 139, de 07/04/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE**

PROGRAMAS	VAGA	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Farmácia	1	3º	-

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem	2	6º e 7º	8º ao 21º
Nutrição	1	2º	3º e 4º
Psicologia	6	16º ao 21º	22º ao 189º

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem (At. Hospitalar)	4	21º ao 24º	25º ao 67º
Farmácia*	6	9º ao 14º	15º ao 17º
Medicina (CTI)	1	37º	38º ao 251º
Medicina (Emergência)	2	133º e 134º	135º ao 571º
Medicina (Obstetrícia)	1	12º	13º ao 27º
Odontologia (Emergência)	1	47º	48º ao 77º
Serviço Social	1	6º	7º ao 19º

*Serão disponibilizadas 5 vagas do programa de Farmácia - Atenção Primária para os candidatos do programa de Farmácia - Atenção Hospitalar.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	1	9º	10º e 11º
Enfermagem	11	66º ao 76º	77º ao 163º
Fonoaudiologia	1	7º	8º ao 21º
Medicina	41	205º ao 245º	246º ao 512º
Nutrição	1	9º	10º ao 20º
Odontologia	12	58º ao 69º	70º ao 100º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 40º
Saúde Coletiva	1	5º	6º ao 11º
Serviço Social	1	6º	7º ao 31º

**ANEXO II
ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE**

DIA	HORÁRIO	PROGRAMAS
25/04/2022	9h30min	Farmácia (Vigilância Sanitária)
		Saúde Mental (Enfermagem)
		Saúde Mental (Nutrição)